



PORTARIA Nº. 596/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de agosto de 2017, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **OSCAR MAKOTO HORITA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.975 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO**, nomeado através da Portarias nº. 276/2001 de 09 de julho de 2001, 20 (vinte) horas e Portaria nº. 128/2012 de 27 de fevereiro de 2012, 40 (quarenta) horas, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1323 Página 77 Ano: VI

Data: 23/08/2017